



**MUNICÍPIO DE BARROSO**  
**Procuradoria Geral do Município**



**DECRETO Nº 3.504/2017**

**“DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 12 de outubro do corrente mês é feriado nacional, dia consagrado a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

Considerando ainda, a necessidade da redução de custos da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado recesso administrativo no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira no âmbito da municipalidade, para contenção de gastos municipais.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais para funcionamento, previstas nas áreas de segurança, limpeza pública e de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 06 de outubro de 2017.

**Reinaldo Aparecida Fonseca**  
**Prefeito Municipal**